

COMUNICADO

Prezados candidatos,

Informamos que o Edital 01/2009 que rege o Concurso Público para profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro sofreu duas retificações, visando corrigir distorções e adequar-se a Legislação em vigor bem como ao Plano de Cargos e Salários deste Município.

Dentre essas retificações, os cargos de **Professor de 1º ao 5º ano**, **Professor de Educação Física** e **Secretário Escolar** tiveram os seus requisitos mínimos para ingresso modificados.

Solicitamos aos candidatos que se inscreveram para os cargos mencionados acima que verifiquem a retificação do Edital **antes de pagar a taxa de inscrição**.

Constatando que não mais atende aos novos requisitos estabelecidos para os cargos, o candidato deve apenas deixar de pagar a taxa de inscrição tendo assim sua inscrição cancelada automaticamente no sistema de inscrição da COPEVE/UFAL. Caso o candidato queira inscrever-se em outro cargo compatível com seus requisitos, basta apenas para isso efetuar nova inscrição no Concurso. Caso o pagamento da inscrição já tenha sido efetuado, a FUNDEPES/COPEVE procederá ao ressarcimento do valor pago, mediante o estrito cumprimento das normas a seguir descritas.

NORMAS PARA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

1. O candidato ou seu representante legal deverá preencher e entregar o Requerimento de Devolução de Taxa de Inscrição, conforme modelo em anexo e disponível nos endereços www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br, na sede da FUNDEPES, situada na Rua Senador Mendonça, nº 148, 6º andar – Edf Walmap, Centro, Maceió-AL, acompanhado dos seguintes documentos:

Cargo 07 – Professor de Educação Física

- Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição; **e**
- Cópia do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por Instituição de Ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação.

Obs: a devolução da taxa de inscrição estará sujeita a verificação por parte da FUNDEPES/COPEVE de que o candidato **não** está inscrito no Conselho de Classe competente.

Cargo 09 – Professor de 1º ao 5º ano

- Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição; **e**
- Cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente

Cargo 11 – Secretário Escolar

- Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Cópia de certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente; **e**
- Cópia de certificado de conclusão de Curso Técnico em Secretariado **ou** Curso Técnico em Administração Escolar emitidos por Instituição com Credencial Oficial **ou** Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Pedagogia **ou** Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Administração Escolar **ou** Diploma de conclusão de Curso de Graduação com Licenciatura Plena e com Especialização Lato-sensu em Gestão Educacional ou Administração escolar.

2. A FUNDEPES/COPEVE procederá a conferência da documentação entregue e, restando comprovada a compatibilidade entre a documentação e os requisitos aceitos na primeira versão do Edital 01/2009, procederá a devolução do valor pago pelo candidato na conta corrente indicada pelo mesmo no Requerimento de Devolução mencionado no item 1 em até 15 (quinze) dias contados da entrega da documentação no protocolo da FUNDEPES.

3. A entrega do Requerimento de Devolução da Taxa de Inscrição poderá ser efetivada **até o dia 05/03/2010**. Após esta data a FUNDEPES/COPEVE **não** aceitará mais a entrega do Requerimento e da documentação e **não** procederá a devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
COPEVE/UFAL E FUNDEPES**